



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 08/98

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA ITACOLOMI - SEI

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública A **SOCIEDADE ESPORTIVA ITACOLOMI - SEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro à Rua Vereador José Teixeira, 114 - Bairro Alto da Cruz, neste Município, fundada aos oito de outubro de 1980, inscrito no CGC nº 01.150.498/0001-31.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.